



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.02.05.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.02.05.01 SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de Jijoca de Jericoacoara/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, inscrita no CNPJ: 15.089.913/0001-01, neste ato representada pela Sra. MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.02.05.01 SRP**, com a homologação datada de 16/04/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, conforme relação constante no Anexo II desta Ata Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.02.05.01 SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 049/2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, inscrita no CNPJ: 15.089.913/0001-01, neste ato representada pela Sra. MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominada **CONTRATANTE**:

1.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.02.05.01 SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no seu aspecto operacional.



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas contratadas e representante legal, encontram-se elencados no Anexo II e Anexo III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues durante **12 (doze) meses**, a contar da expedição da ordem de fornecimento/serviços emitida pela Secretaria Municipal Requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações serão efetuadas através de ordem de fornecimento/serviços, emitida pela Secretaria Municipal da Secretaria Requisitante, contendo: o número da Ata de Registro de Preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e demais informações necessárias.

7.3. Poderão também ser firmados termos de Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de fornecimento/serviços será encaminhada a CONTRATADA que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se a CONTRATADA com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de fornecimento/serviços, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado a CONTRATADA, na proporção do fornecimento dos produtos, segundo a ordem de fornecimento emitidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião do fornecimento dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da Fatura/Nota Fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Secretaria do Trabalho e Assistência Social.



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.3. O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de fornecimento/serviços, a CONTRATADA deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do produto.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento/serviços, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE solicitará a CONTRATADA, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.



CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem-o, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento dos produtos que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do contratado;
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do Contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE;
- g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;
- h) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- j) Comunicar imediatamente ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- l) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Edital ou na sua Proposta;
- m) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito de fabricação;
- n) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o objeto desta ata;
- o) Arcar com todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos;



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

p) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos produtos em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado no fornecimento dos produtos, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.

9.2.1. O detentor do registro autoriza o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

10.1. O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE obriga-se a:

a) Indicar as Unidades Administrativas em que deverão ser entregues os produtos.

b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

c) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 049/2017.

CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE:

- a) Quando a CONTRATADA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a CONTRATADA não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a CONTRATADA não assinar a ordem de fornecimento/serviços no prazo estabelecido;
- d) Quando a CONTRATADA não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a CONTRATADA der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.2. Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou em Jornal de Grande Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA, relativas ao fornecimento dos produtos.

13.7. Caso o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA integralmente a condição contratual infringida.



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento do fornecimento dos produtos, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega dos produtos, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) Apresentar documentação falsa exigida;

b) Não manter a proposta;

c) Fraudar na execução do Contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega dos produtos, contados do recebimento da ordem de fornecimento/serviços no endereço constante no setor de cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou da Ata de Registro de Preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos;

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do Contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor das Unidades Administrativas, à época da expedição das competentes ordens de fornecimento/Serviços.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de abril de 2019.

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETÁRIADO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Luciana de Oliveira

**LUCIANA DE OLIVEIRA
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME
CONTRATADA**

Elisângela Bernardo de Souza

**ELISÂNGELA BERNARDO DE SOUZA
E. BERNARDO DE SOUZA - ME
CONTRATADA**

Francisco Arruda Dias Aguiar

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CONTRATADA
QUALITY EMPREENDIMENTOS
ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

Ricardo Costa Romão
Ricardo Costa Romão
RG. 04861297792 - CPF 042967393-01
Sócio-Proprietário

RICARDO COSTA ROMÃO
QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Werbenia Amed da Silva

**WERBENIA AMED DA SILVA
WERBENIA AMED DA SILVA - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. *Manie Socorro de Souza* 2. *Maria Vertiana de Carvalho*
875-860-103-15 005-607-003-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.02.05.01

UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº. 15.089.913/0001-01

ENDEREÇO: RUA 17 DE OUTUBRO, 228, CENTRO, JIJOCA DE JERICOACORA/CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.02.05.01



RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: LUCIANA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº.: 27.663.583/0001-97

ENDEREÇO: AVENIDA MAESTRO LISBOA, 2710, LOJA 08, LAGOA REDONDA, FORTALEZA/CE

TELEFONE: (85) 9.9732-2099

REPRESENTANTE: LUCIANA DE OLIVEIRA

RG Nº.: 92008016927

CPF Nº.: 636.000.723-15

2. RAZÃO SOCIAL: E. BERNARDO DE SOUZA - ME

CNPJ Nº.: 30.406.114/0001-05

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR COELHO, Nº 65, CENTRO, IGUATU/CE

TELEFONE: (88) 9.9313-1855

REPRESENTANTE: ELISÂNGELA BERNARDO DE SOUZA

RG Nº.: 2002029017766

CPF Nº.:032.674.963-22

3. RAZÃO SOCIAL: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº.:41.600.131/0001-97

ENDEREÇO:RUA TEREZA CRISTINA, 1258, CENTRO, FORTALEZA/CE.

TELEFONE: (85) 3255-9850

REPRESENTANTE: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR

RG Nº.: 8904002000214

CPF Nº.:116.390.753-72

4. RAZÃO SOCIAL: QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº.: 02.906.039/0001-06

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ARRUDA, 568 A, PARQUELÂNDIA, FORTALEZA/CE.

TELEFONE: (85) 3281-2928

REPRESENTANTE: RICARDO COSTA ROMÃO

RG Nº.: 2004098005360

CPF Nº.: 042.967.393-01

5. RAZÃO SOCIAL: WERBENIA AMED DA SILVA - ME

CNPJ Nº.: 07.405.331/0001-50

ENDEREÇO: RUA 102, Nº 51, SALA 02, PASSARÉ, FORTALEZA/CE.

TELEFONE: (85) 98885-7559

REPRESENTANTE: WERBENIA AMED DA SILVA

RG Nº.: 96013001650

CPF Nº.: 620.866.343-15

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 17 de Outubro, 228 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO III - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.02.05.01

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E
EMPRESAS CONTRATADAS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.02.05.01**, celebrada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e as empresas cujos preços estão a seguir registrados POR ITEM.

LUCIANA DE OLIVEIRA - ME / CNPJ: 27.663.583/0001-97						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
42	Café torrado e moído. Embalagem de 250g do tipo almofada com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	8.230	PURO	R\$3,88	R\$31.932,40
43	Farinha de mandioca. Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalada em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1Kg do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	3.565	REALEZA	R\$2,09	R\$7.450,85
44	Farinha de milho flocada. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 - ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº10674/03). Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	5.920	MARATÁ	R\$1,26	R\$7.459,20
48	Leite uht integral. Leite Integral. Aspecto: líquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro SIF. Rotulagem obrigatória (RDC No. 360/359 de 23/12/03, RDC No. 259 de 20/09/02, RDC No. 123 de 13/05/04, RDC No. 266 de 22/09/05, Lei No. 10674/03). Embalagem: tetrapak contendo 1 Litro do produto.	LT	6.690	JAGUARIBE	R\$3,50	R\$23.415,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 17 de Outubro, 228 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

49	Macarrão espaguete. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem plástica fardo de 5 kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	FRD	753	REALEZA	R\$1,99	R\$1.498,47
51	Achocolatado em pó. Enriquecido com vitaminas e ferro, com soro de leite, aroma natural de chocolate e aroma natural de baunilha, livre de gordura trans. Embalagem primária laminada de alumínio de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana.	PCT	2320	CHOCOLÁCTEA	R\$1,05	R\$2.436,00
52	Chá em sachês. Chá em sachês. Embalagem: caixinhas de papel com 10 sachês, pesando 15 a 20g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Sabores variados.	UND	180	MARATÁ	R\$3,00	R\$540,00
61	Óleo refinado. Tipo soja, refinado, em embalagem plástica sem estar amassada, contendo procedência e validade. Unidade de 900 ml.	UND	1.515	SOYA	R\$4,09	R\$6.196,35
62	Salgadinho de milho tipo xilito. Ingredientes básicos: milho, gordura de palma, sal iodado, glutamato monossódico, aroma natural de manteiga, corante de urucum. Sem adição de conservantes. Embalagem plástica fardo com 10 unidades de 15g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. validade mínima de 30 dias da data entrega do produto.	FRD	355	YOKITO	R\$5,16	R\$1.831,80
66	Sal. Refinado iodado e acondicionado em embalagem plástica resistente e apropriada, contendo procedência e validade, embalagem com 1kg.	KG	540	MAR E SOL	R\$0,77	R\$415,80
70	Leite em pó integral - enriquecido com as vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade	PCT	5900	PIONEIRO	R\$3,76	R\$22.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
72	Mingau de 3 cereais. Mistura em pó para preparo de mingau a base de trigo, aveia e cevada. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 e Portaria nº31 de 13/01/98 - ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem contendo 1kg do produto.	KG	340	FORMA FÁCIL	R\$15,58	R\$5.297,20
74	Mingau de aveia sabor morango. Mistura heterogênea, de coloração clara levemente amarelada e odor característico. Constituída de farinha de milho pré-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, xarope de glucose, aveia em flocos, proteína láctea, leite em pó integral, soro de leite em pó óleo de palma, sal refinado e aroma natural de banana. Embalagem: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 1kg do produto.	KG	144	FORMA FÁCIL	R\$15,97	R\$2.299,68
75	Bebida láctea em pó sabor morango. Produto pronto para o preparo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Ingredientes básicos: açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glucose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma e sal. Embalagem em saco de poliéster laminado, metalizado, atóxico, contendo 1kg do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	1240	FORMA FÁCIL	R\$17,01	R\$21.092,40
77	Refrigerante. Embalagem primária: garrafa PET de 2 litros. Livre de impurezas ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da saúde. Sabores variados.	GF	1.180	MAIS SABOR	R\$4,91	R\$5.793,80
80	Alho amassado. Sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 1Kg do produto.	KG	536	NERUSCA	R\$13,70	R\$7.343,20
81	Cabeça de alho. Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	146	CEASA	R\$15,06	R\$2.198,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

83	Extrato de tomate. Simples concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes, açúcar e sal. Aspecto de pasta homogênea e consistente, isento de sujidades e outros materiais estranhos. Embalagem tetra brick com peso líquido de 350g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	LATA	1310	QUERO	R\$2,03	R\$2.659,30
84	Sardinha. Sardinha enlatada ao molho, sem conservantes, conservada no próprio suco. Embalada à vácuo, com peso líquido de 850g. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Prazo de validade mínimo de 60 dias.	LATA	2.060	SULPESCA	R\$21,84	R\$44.990,40
85	Ervilha em conserva. Produto deverá conter apenas ervilhas, água e sal. Sem adição de conservadores. Embalagem pesando 300g líquidos e 200g drenados, íntegra, sem ferrugem e sem amassamentos. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	LATA	582	BONARE	R\$1,58	R\$919,56
86	Milho conserva. Produto deverá conter apenas ervilha, água e sal. Sem adição de conservadores. Embalagem pesando 300g líquidos e 200g drenados, íntegra, sem ferrugem e sem amassamentos. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	LATA	582	BONARE	R\$1,68	R\$977,76
88	Catchup. Produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizantes e conservador sorbato de potássio. Isento de glúten. Embalagem primária: caixa TP contendo 1 kg do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	UNID	46	QUERO	R\$7,10	R\$326,60
93	Leite de côco. Natural, concentrado, açucarado, obtido de frutos sãos e maduros. Isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafas de vidro contendo procedência e validade. Garrafa de 200 ml.	UNID	540	IMPERIAL	R\$1,80	R\$972,00
94	Biscoito tipo rosquinha de leite. Biscoito ou bolacha doce tipo "Ao Leite". Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo	PCT	1160	NAGA	R\$2,94	R\$3.410,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	06 a 01 ano. embalagem contendo 400 gramas.					
100	Pirulito bola chicle sabor tutti frutti. Ingredientes básicos: Açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, corantes e conservantes. Embalados em saco plástico com 120g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	KG	155	POP'S	R\$13,31	R\$2.063,05
102	Bombom de chocolate pacote de 1kg.	KG	230	SONHO DE VALSA	R\$31,30	R\$7.199,00
107	Proteína texturizada de soja. Deve se obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característicos. Embalagem íntegra de 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto.	PCT	120	REALEZA	R\$3,30	R\$396,00
110	Biscoito doce sem recheio sabor coco - tipo rosquinha: embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante lecitina de soja, aroma artificial, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 180 dias.	PCT	600	NAGA	R\$2,95	R\$1.770,00
111	Macarrão parafuso. Macarrão tipo parafuso, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem primária plástica de 500g. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Validade mínima de 180 dias. Produzido em 2018/2019.	PCT	350	ESTRELA	R\$4,00	R\$1.400,00
112	Água mineral natural 20l. Água Mineral Natural Fluoretada Sem Gás, com seguintes características: inodora, insípida e incolor. Embalada em garrafão plástico. Data de fabricação e validade impressos na embalagem. Registro no M.S.	UNID	9240	NATURAGUA	R\$13,94	R\$128.805,60
113	Água mineral natural 500ml. Água Mineral Natural Fluoretada Sem Gás, com seguintes características: inodora, insípida e incolor. Embalada em garrafão plástico. Data de fabricação e validade impressos na	UNID	3.690	NATURAGUA	R\$0,90	R\$3.321,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 17 de Outubro, 228 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	embalagem. Registro no M.S.					
114	Água mineral natural (com garrafão) 20l. Água Mineral Natural Fluoretada Sem Gás, com seguintes características: inodora, insípida e incolor. Embalada em garrafão plástico. Data de fabricação e validade impressos na embalagem. Registro no M.S.	UNID	365	NATURAGUA	R\$39,84	R\$14.541,60
VALOR GLOBAL: R\$ 363.137,18 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)						

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI / CNPJ: 41.600.131/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
27	Presunto - Presunto cozido com capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser e vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. acondicionado em caixa lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. deverá atender as especificações técnicas da portaria n° 369 de 04/09/1197 do Ministério da agricultura e indústria sanitária de origem animal. validade mínima de 120 dias.	KG	320	RESENDE	R\$30,95	R\$9.904,00
65	Milho mungunzá. Para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pct com 500 g.	PCT	310	REALEZA	R\$1,49	R\$461,90
82	Calorífico. Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal (RDC n°. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n° 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg.	KG	247	REALEZA	R\$5,68	R\$1.402,96
89	Adoçante. Adoçante dietético, frasco com 100ml, aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador Sem aspartame sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UNID	425	ZERO CAL	R\$2,85	R\$1.211,25
90	Batata palha, sem gordura trans - Pacote com 400g.	PCT	85	DA KASA	R\$7,13	R\$606,05
VALOR GLOBAL: R\$ 13.586,16 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)						

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 17 de Outubro, 228 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



E. BERNARDO DE SOUZA - ME/ CNPJ:30.406.114/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Batata Inglesa - fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho acondicionada em monoblocos de pvc frestados	KG	2.365	CEASA	R\$6,33	R\$14.970,45
2	Cenoura - Fresca, inteira e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	1.905	CEASA	R\$6,52	R\$12.420,60
3	Cebola Branca - fresca, inteira e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	1.965	CEASA	R\$7,86	R\$15.444,90
6	Tomate - Fresco, inteiro e firme, isento de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	1.945	CEASA	R\$5,69	R\$11.067,05
10	Banana - Climatizada, separada por lotes, por cor, tamanho e qualidade, sem defeitos grave (amassada, dados profundos, queimado de sol podridão lesão ou manchas e imaturas). Classe com diâmetro aproximado de 40 mm. Comprimento de 200 mm, subclasse buquê ou penca, categoria I, embalado em caixa.	KG	1.790	CEASA	R\$6,64	R\$11.885,60
11	Melancia - com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediato e imediato, apresentado cor, tamanho e formação uniforme sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.320	CEASA	R\$2,68	R\$3.537,60
12	Mamão - Limpo com bom grau de maturidade (no mínimo 3/4 da casa madura), inteiro, sem manchas, sem podridão, sem deformações sem ovário múltiplo, isento de danos profundos, limpas secas de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranhos aos mesmos.	KG	1.520	CEASA	R\$6,42	R\$9.758,40
14	Maçã - com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para uso mediato e imediato, apresentado cor, tamanho e formação uniforme sem manchas, manchaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. livre de fertilizantes.	KG	1.370	CEASA	R\$12,00	R\$16.440,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 17 de Outubro, 228 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15	Uva -fresca, integra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho acondicionado em monoblocos de PVC frestados	KG	860	CEASA	R\$13,13	R\$11.291,80
16	Laranja - fresca, integra e firme isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	1.440	CEASA	R\$4,86	R\$6.998,40
17	Maracujá - fresco, integro e firme, isento de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa de tamanho. Acondicionado em monoblocos de pvc frestados.	KG	1.090	CEASA	R\$8,98	R\$9.788,20
18	Alface - Fresco integro e firme isento de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa de tamanho acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	UNID	1.200	CEASA	R\$3,33	R\$3.996,00
19	Repolho - Fresco integro e firme isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	775	CEASA	R\$7,41	R\$5.742,75
20	Carne moída bovina congelada. Obtida da moagem de músculo bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº 10.674). Embalagem primária: polietileno atóxico à vácuo com 500g a 1000g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada.	KG	2.850	DUBOI	R\$12,87	R\$36.679,50
21	Carne bovina coxão mole. congelada - Embalagem primária plástica transparente. Inviolados íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, sem osso com teor máximo de gordura permitido pela legislação, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizam o consumo. deve chegar ao local da entrega com registro de serviço de inspeção/ma. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	2.550	MASTER BOI	R\$22,25	R\$56.737,50



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

22	Frango - Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente	KG	5.070	BONASA	R\$9,74	R\$49.381,80
31	Almôndega bovina: congelada, com peso padronizado de 25 gramas cada, levemente temperada, isenta de gorduras e nervos aparentes.	KG	1.080	DUBOI	R\$20,97	R\$22.647,60
53	Feijão carioca. Tipo 1.0 produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº.9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/0/ MAPA. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº10674/03). Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	KG	3.730	KICALDO	R\$6,38	R\$23.797,40
55	Ovo de galinha. Tipo médio (igual ou superior a 50g), branco, bandeja com 30 unidades, com invólucro em PVC atóxico. Rótulo deverá conter data de classificação e validade do produto.	BDJ	745	SÃO JOSÉ	R\$11,54	R\$8.597,30
58	Rapadura. Rapadura de cana-de-açúcar em embalagem envolvida em plástico PVC atóxico. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Livre de impurezas e umidades.	KG	215	CARIRI	R\$9,30	R\$1.999,50
59	Gelatina em pó. Pó para gelatina, sabores sortidos, que com a simples adição de água e após resfriamento, adquire aspecto e consistência gelatinosa. Ausência de sujidades, parasitas, e larvas. Embalagem pacote contendo 1kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	190	TECNUTRI	R\$20,44	R\$3.883,60
60	Goma de tapioca. Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em sacos plásticos resistente e transparente, contendo nome e endereço do	KG	2.300	LOPES	R\$4,67	R\$10.741,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	fabricante, data de fabricação e validade. Com rotulagem obrigatória e registro do produto. embalagem com 1kg.					
64	Creme de leite. Pasteurizado 100% de origem animal, embalado com caixa iluminizada hermeticamente fechada. Apresentando teor de gordura de 25%. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária. Embalagem de 200g.	UNID	695	BETÂNIA	R\$2,66	R\$1.848,70
71	Mingau de aveia sabor baunilha. Mistura heterogênea, de coloração clara levemente amarelada e odor característico. Constituída de farinha de milho pré-gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, xarope de glucose, aveia em flocos, proteína láctea, leite em pó integral, soro de leite em pó, óleo de palma, sal refinado e aroma natural de baunilha. Embalagem poliéster metalizado laminado atóxico contendo 1kg do produto.	KG	290	FORMA FÁCIL	R\$12,06	R\$3.497,40
73	Mingau de canjiquinha de milho verde sabor - côco. Mistura homogênea em pó para preparo de canjiquinha de milho verde com coco, coloração amarela e odor característico. Produto com ingredientes básicos: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, xarope de glucose, coco ralado, proteína Láctea, leite em pó integral, soro de leite em pó, amido de milho, proteína de soja, óleo de palma, sal refinado, aroma natural de milho verde e coco emulsificante. produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 e Portaria nº31 de 13/01/98 - ANVISA). rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem poliéster metalizado laminado atóxico contendo 1kg do produto.	KG	290	FORMA FÁCIL	R\$11,37	R\$3.297,30
76	Achocolatado pronto líquido. Ingredientes básicos: leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas sal, espessantes e estabilizantes. Embalagem TP de 200 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	UND	5.000	CHOCOBOM	R\$0,96	R\$4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

87	Vinagre branco vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% bem. 750ml	UNID	485	GOTA MARATA	R\$1,92	R\$931,20
97	Biscoito doce tipo wafer sabor chocolate. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, cacau em pó, sal bicarbonato de sódio, estabilizantes lecitina de soja, aromatizante de chocolate. Embalagem primária em pacotes de 40g.	UNID	3.940	BONSABOR	R\$1,11	R\$4.373,40
98	Biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8kg. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	5.000	KIKOS	R\$5,15	R\$25.750,00
106	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem em papel contendo 200g do produto e com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	260	APTI	R\$1,82	R\$473,20
108	Bebida láctea fermentada sabor salada de frutas. Produto não deve apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto e cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, completamente selado, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo de 45 dias. Resfriado no máximo 10º graus. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura.	L	700	SERVE BEM	R\$3,14	R\$2.198,00
VALOR GLOBAL: R\$ 394.976,15 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)						

QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA - ME / CNPJ: 02.906.039/0001-06						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
23	Carne de charque bovina - Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05 - MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1 kg do produto.	KG	1.260	KAICO	R\$18,92	R\$23.839,20

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 17 de Outubro, 228 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24	Salsicha tipo hot dog - congelada devesa apresentar textura cor, odor e sabor característico não será aceito produto que apresente superfície úmida e/ou pegajosas exsudato líquido ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação pútrida não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. registro no SIF produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 22 de 24/11/05 MAPA) rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03 RDC nº259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03, RDC nº259 de 20/09/02 RDC nº123 de 13/05/04 e portaria nº210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674) embalado em sacos de polietileno atóxico	KG	740	FRIATO	R\$6,28	R\$4.647,20
25	Lingüiça calabresa - preparada com carne não mista toucinho condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.	KG	370	NUTRIBRAZ	R\$14,72	R\$5.446,40
29	Fígado bovino - congelado seguir a legislação vigente (portaria nº 210 de 10/11/98 do DAS) registro da SIF aspecto firme não amolecido e nem pegajoso cor vermelho-escuro, sem manchas esverdeadas e odor característicos, rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº259 de 20/09/02, HDC nº123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº 10.674) embalado em sacos de polietileno atóxico.	KG	970	FRIBOI	R\$8,23	R\$7.983,10
30	Filé de tilápia congelada: Embalagem de Venda - 1Kg = 1000g. Filé de Tilápia (Oreochromis niloticus) - 1Kg = 1000g; Água - Glazer; Validade: 12 meses; Forma de conservação: temperatura igual ou inferior a -18°C; Tipo de embalagem: Embalagem plástica flexível, um filme natural, co-extrusado de Poliamida-Polietileno, (Nylon poli), com capacidade de 1 Kg (1000 gramas) com fechamento a vácuo, desenvolvido para contato direto com alimentos, com peso de 10 g.	KG	1.020	JEAN VELEIRO	R\$34,41	R\$35.098,20
33	Bacon: resfriado , defumado, em peça, e embalagem plástica à vácuo.	KG	60	RESENDE	R\$20,16	R\$1.209,60
34	Polpa de abacaxi - congelada - selecionada, isenta de contaminação, embalagem acondicionada em saco plástico de	KG	370	POLPAS LUIZA	R\$9,24	R\$3.418,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	polietileno de 1kg constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro do MAPA.					
35	Polpa de Goiaba - rica em vitaminas do complexo B e sais minerais combate reumatismos e inflamações tem baixo teor calórico, pacotes de 4x 100g, em caixas de 8kg armazenamento 15°C ou mais frio.	KG	570	POLPAS LUIZA	R\$8,59	R\$4.896,30
36	Polpa de Maracujá - Rica em vitaminas do complexo B e sais minerais combate reumatismos e inflamações tem baixo teor calórico, pacotes de 4x 100g, em caixas de 8kg armazenamento 15°C ou mais frio.	KG	370	POLPAS LUIZA	R\$9,43	R\$3.489,10
37	Polpa de Caju - congelada - selecionada, isenta de contaminação, embalagem acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro do MAPA.	KG	200	POLPAS LUIZA	R\$6,45	R\$1.290,00
38	Polpa de Acerola - congelada - selecionada, isenta de contaminação, embalagem acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro do MAPA.	KG	200	POLPAS LUIZA	R\$6,45	R\$1.290,00
39	Polpa de Graviola - congelada - selecionada, isenta de contaminação, embalagem acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro do MAPA.	KG	370	POLPAS LUIZA	R\$9,97	R\$3.688,90
41	Arroz branco. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei Federal n°. 9972/00 Decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem saco plástico de polietileno atóxico contendo 1Kg do produto.	KG	7.570	REALEZA	R\$2,79	R\$21.120,30
45	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo com fermento. Embalagem: saco plástico atóxico transparente contendo 1Kg. Data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. isento de mofo, odores estranhos, substâncias	KG	1.765	FINNA	R\$1,75	R\$3.088,75



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses.					
46	Farinha de trigo especial sem fermento. Embalagem: saco plástico atóxico transparente contendo 1Kg. Data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	KG	1.015	FINNA	R\$2,78	R\$2.821,70
47	Fermento em pó 250g - O fermento em pó químico é um ingrediente fundamental para o preparo de bolos, tortas, biscoitos, entre outras delícias. Com embalagem de fácil manuseio e melhor conservação para o produto o fermento em Pó Químico Fleischmann e indispensável na cozinha.	UNID	160	ROYAL	R\$8,29	R\$1.326,40
50	Macarrão com ovos tipo Padre Nosso. Embalagem primária plástica de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	KG	720	BARILA	R\$9,26	R\$6.667,20
54	Milho para pipoca. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº.9972/00 Decreto nº.6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	PCT	1.030	REALEZA	R\$1,94	R\$1.998,20
56	PÃO. Pão massa fina tipo hot dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades), fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	2.230	DN PAN	R\$3,01	R\$6.712,30
57	Massa Para Pasteis pct 500g	PCT	520	MASSA LEVE	R\$6,38	R\$3.317,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

67	Côco seco. De 1ª qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades.	KG	460	CEASA	R\$6,58	R\$3.026,80
91	Tempero completo. Embalado em copo plástico de 300gr do produto. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sem adição de sal e pimenta. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade.	COPO	1.232	PERO VAZ	R\$2,92	R\$3.597,44
92	Caldo knorr sabor de galinha caixa com 6 unidades, conservar em total seco e fresco.	CX	159	KNORR	R\$5,09	R\$809,31
95	Biscoito recheado tipo goiabinha. Recheado sabor goiaba. Polpa de goiaba, açúcar cristal, amido, acidulante ácido fosfórico e estabilizante lecitina de soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, glucose, fosfatotricálcio, sal, vitaminas e fermentos químicos e aromatizante. embalagem com 140 gramas. Contém glúten.	UNID	2.195	ESTRELA	R\$1,94	R\$4.258,30
99	Biscoito/bolacha -tipo maisena ou similar - embalagem de 400 gramas. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	5.000	ESTRELA	R\$2,89	R\$14.450,00
101	Bombons. Bala mastigável artificial sabores diversos. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, aromatizantes e conservantes. Embalagem em saco plástico com 700g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	KG	155	ARGOR	R\$8,29	R\$1.284,95
103	Caixa de chocolate Caixas de Bombons com peso de 400g cada caixa.	CX	230	GAROTO	R\$14,65	R\$3.369,50
104	Paçoca tipo caseira: Composta de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20g cada, em pote de 1kg com 50 unidades, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	POTE	150	PAÇOQUITA	R\$2,11	R\$316,50
105	Doce de goiaba, unidades com no mínimo 15g embalados individualmente - pacote com 50 unidades.	KG	110	FLOR DO LAR	R\$9,80	R\$1.078,00
VALOR GLOBAL: R\$ 175.540,05 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



WERBENIA AMED DA SILVA - ME / CNPJ Nº: 07.405.331/0001-50						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	UNIT	TOTAL
4	Cheiro Verde - Coentro e cebolinha, fresco, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos embalados em sacos de polietileno. Acondicionados em monoblocos de PVC frestados.	MAÇO	1.405	CEASA	R\$2,06	R\$2.894,30
5	Pimentão verde - Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	780	CEASA	R\$6,15	R\$4.797,00
7	Abacaxi - Fresco, íntegro firme, isento de sujidades ou corpos estranhos com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados	KG	1.020	CEASA	R\$6,47	R\$6.599,40
8	Beterraba - Fresca. Íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	1.330	CEASA	R\$6,50	R\$8.645,00
9	Goiaba - com grau de maturação que lhe permita suportar o transporte, manipulação adequada para uso mediado e imediato, apresentado cor, tamanho e formação uniforme sem manchas, machucaduras bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. livre de resíduo de fertilizantes.	KG	580	CEASA	R\$7,06	R\$4.094,80
13	Melão . Separada por lotes homogêneos, categoria extra tipo 06 sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	KG	1.320	CEASA	R\$5,07	R\$6.692,40
26	Queijo mussarela - Queijo mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxico.	KG	320	NUTRITIVO	R\$26,01	R\$8.323,20
28	Frango inteiro congelado - Seguir a legislação vigente (portaria nº360/359 de 23/12/03, rdc nº259 de 20/09/02 RDC nº 123 de 13/05/04 e portaria nº 210 de 10/11/98 mapa, lei nº 10.674), embalado em sacos de polietileno atóxico.	KG	5.380	DUDICO	R\$7,24	R\$38.951,20
32	Hambúrguer bovino: congelado, embalagem lacrada.	KG	320	ESTRELA	R\$18,75	R\$6.000,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua 17 de Outubro, 228 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

40	Açúcar. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n° 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°.10674/03). Embalagem saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	KG	7.870	FORPAN	R\$2,21	R\$17.392,70
63	Leite condensado. Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem (lata) de 395g, sem ferrugens e amassadas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Atender as especificações técnica da ANVISA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	LATA	595	BETANIA	R\$3,83	R\$2.278,85
68	Margarina vegetal. Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios máximo de 60% podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica, pote de 500 g.	UNID	980	PRIMOR	R\$4,59	R\$4.498,20
69	Chocolate granulado. Contendo 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	143	DORI	R\$17,48	R\$2.499,64
78	Suco de caju. Suco concentrado de frutas, sabor caju: com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GF	3.260	DAFRUTA	R\$2,30	R\$7.498,00
79	Suco de goiaba. Suco concentrado de frutas, sabor GOIABA: com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GF	1.810	DAFRUTA	R\$2,29	R\$4.144,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

96	Biscoito recheado. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal, amido, soro de leite, sal refinado, fermento químico, conservantes, estabilizantes e aromas naturais. Embalagem com 56g do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UNID	3.750	ESTRELA	R\$0,99	R\$3.712,50
109	Bebida láctea fermentada sabor morango. Produto não deve apresentar sinais de sujeira, corpos estranhos ao produto e cor não característica do produto. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno opaco, atóxico, completamente selado, com peso líquido de 1 litro cada. Prazo de validade mínimo de 45 dias. Resfriado no máximo 10º graus. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura.	L	700	MARANGUAPE	R\$2,92	R\$2.044,00
VALOR GLOBAL: R\$ 131.066,09 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)						